



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuarem na Força-Tarefa de Combate ao Femicídio no âmbito do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XIII,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006287/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e CÍNTIA COSTA DA SILVA para atuarem como representantes deste Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Força-Tarefa de Combate ao Femicídio no âmbito do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 44.206, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/02/2023, às 20:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150877** e o código CRC **712C1CC4**.